



60° CONSELHO DIRETOR 75° SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

CD60.R6 Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD60.R6

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE PÚBLICA PARA PROMOVER MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

O 60° CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o documento conceitual *Comunicação estratégica em saúde pública para promover mudança de comportamento* (Documento CD60/8);

Levando em consideração o excesso de informações já existentes na internet, tanto precisas quanto falsas, imprecisas ou enganosas, e o crescimento exponencial das informações sobre a pandemia de COVID-19 nos últimos três anos;

Reconhecendo que os países da Região das Américas obtiveram avanços significativos na disseminação de informações públicas, na comunicação estratégica e na gestão da infodemia;

Ciente da necessidade de atualizar, formular e melhor integrar as políticas e os programas de mudança de comportamento no setor da saúde de forma estratégica e com base nas ciências comportamentais;

Considerando que a comunicação estratégica para promover mudança de comportamento é crucial para construir sistemas nacionais de saúde resilientes e baseados em uma atenção primária à saúde renovada e fortalecida;

Reconhecendo que a pandemia aumentou o ceticismo acerca das informações de saúde pública e que são necessários níveis mais altos de confiança para aumentar a adoção de comportamentos desejáveis de saúde,

RESOLVE:

1. Aprovar o documento conceitual *Comunicação estratégica em saúde pública para promover mudança de comportamento* (Documento CD60/8).

- 2. Instar os Estados Membros, levando em consideração seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a:
- a) reconhecer a necessidade de fortalecer as iniciativas de comunicação estratégica e os programas de ciências comportamentais na Região;
- b) incorporar o conceito das ciências comportamentais na área da saúde como uma pedra angular da resiliência dos sistemas de saúde;
- c) fortalecer os componentes de saúde dos programas de ciências comportamentais, sobretudo a análise de grandes volumes de dados, o comportamento social on-line, a gestão da infodemia, as comunicações científicas, a gestão das informações de saúde, a disseminação de informações públicas (inclusive por meio das redes sociais), o letramento digital e a experimentação; e facilitar sua integração à implementação de políticas e práticas de saúde pública;
- d) promover a participação social no desenvolvimento de estratégias de comunicação a fim de aumentar a confiança do público e adaptar as mensagens para contextos e populações específicos;
- e) usar mecanismos interdisciplinares com a participação de múltiplas partes interessadas para compartilhar lições aprendidas e boas práticas em comunicação estratégica e programas de gestão da infodemia implementados por governos e instituições de toda a Região, sobretudo durante uma pandemia.
- 3. Solicitar ao Diretor que:
- a) apoie esforços institucionais, interinstitucionais, interdisciplinares e que incluam múltiplas partes interessadas para aplicar as ciências comportamentais na saúde pública, reconhecendo os contextos particulares dos Estados Membros da Região e tendo em conta que há muitas maneiras de produzir, gerir e divulgar informações baseadas em evidências;
- b) ofereça cooperação técnica aos Estados Membros em comunicação estratégica para promover mudança de comportamento como uma área de trabalho prioritária no caminho rumo à cobertura universal de saúde na Região;
- c) promova a produção sistemática de informações adaptadas e contextualizadas para que as pessoas e as sociedades tenham uma melhor compreensão sobre questões de saúde pública e estejam mais aptas a tomar decisões mais apuradas sobre a própria saúde;
- d) promova a disseminação de lições aprendidas e boas práticas de comunicação estratégica para mudança de comportamento na saúde pública com base no progresso obtido na Região e em nível mundial.

(Quarta reunião, 26 de setembro de 2023)